



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7.974

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 55.415,12.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 55.415,12 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quinze reais e doze centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
01.05.03	Gerência ao Ensino Fundamental		
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(187)	43.415,12
	Fonte de Recurso – 01		
01.05.04	Gerência de Ensino Infantil		
01.05.04.12.365.0555.2.052	Manut.Ativ.de Creche		
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic.Direta	(200)	12.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
	TOTAL		55.415,12

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
01.05.01	Gerência de Assistência ao Educando		
01.05.01.12.363.0559.2.049	Manut. Ativ. do Ensino Médio Profissional		
3.3.50.43	Subvenções Sociais-Aplic.Direta	(172)	17.672,04
	Fonte de Recurso – 01		
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental		
01.05.03.12.361.0556.2.048	Manut.Ativ.do Ensino Fundamental		
3.3.50.43	Subvenções Sociais-Aplic.Direta	(182)	1.550,10
3.3.90.36	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física-Aplic.Direta	(186)	1.567,50
	Fonte de Recurso – 01		
01.05.03.12.367.0556.2.059	Manut.Ativ.de Educação Especial		
3.3.50.43	Subvenções Sociais-Aplic.Direta	(192)	8.594,16
	Fonte de Recurso – 01		
01.05.04	Gerência de Ensino Infantil		
01.05.04.12.365.0555.2.052	Manut.Ativ.de Creche		
3.3.50.43	Subvenções Sociais-Aplic.Direta	(199)	5.194,14
	Fonte de Recurso – 01		
01.05.04.12.365.0552.2.053	Manut.Ativ.Pré-Escolar		
3.3.50.43	Subvenções Sociais-Aplic.Direta	(209)	10.404,68
	Fonte de Recurso – 01		
01.05.04.12.365.0555.2.204	Manut.Ativ.de Apoio Escolar-PAFE		
3.3.90.45	Subvenções Econômicas-Aplic.Direta	(217)	12.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
	TOTAL		55.415,12



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 14 de agosto de 2019.

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 2924
FOI PUBLICADA(O) em 17/08/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)